

**DES AEJ 073/2022**

**Ref.:** Memorando AEJ 024/2022 e Proposta AEJ 026/2022

**Assunto:** Contratação da empresa M9GC Treinamento e Consultoria Ltda. Para desenvolver o Curso "Comunicação efetiva, relacionamento interpessoal, e negociação integrativa para gestores", carga horária de 30 horas, curso implementado no ambiente virtual da EJud9 ocorrerá até o final de julho de 2022, com disponibilização ao público alvo prevista para o período de 22/08 a 17/10/2022.

**Interessado:** Escola Judicial

1. Porque preenchidos os requisitos aplicáveis à espécie, em particular o disposto no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, sendo dispensável a emissão de parecer pela Assessoria Jurídica (vide item 8 do procedimento n.º 5 do ANX SEPEGE 115/2013, aplicável ao antigo dispositivo art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/1993), RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **M9GC Treinamento e Consultoria Ltda.** (CNPJ: 22.288.974/0001-53), para realizar Curso "Comunicação efetiva, relacionamento interpessoal, e negociação integrativa para gestores", para Servidores deste Tribunal, disponibilizando o curso por um prazo de 24 meses, no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, conforme Memorando AEJ 024/2022 e Proposta AEJ 026/2022.

2. Demonstrativo de saldo orçamentário anexo.

3. Designo para atuarem como fiscais da contratação os servidores indicados no Memorando AEJ 024/2022, em conformidade com o art. 2º do Ato nº 02/2007 da Presidência deste Regional.

4. À consideração do Exmo. Diretor da Escola Judicial.

Curitiba, 12 de maio de 2022.



Daniel Rodney Weidman Junior  
Assessor da Escola Judicial - TRT 9ª Região

#### **DESPACHO**

1. Ratifico a inexigibilidade de licitação acima descrita.
2. Autorizo o pagamento, conforme consignado.
3. À SECOF para emissão da nota de empenho.

Curitiba, 12 de maio de 2022.

Desembargador Aramis de Souza Silveira  
Diretor da Escola Judicial - TRT 9ª Região

